



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.329, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 516.194,84 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0164)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0189)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 28.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0191)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 21.000,00
15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0198)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0204)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM
26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0222)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0224)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.1003 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL. E REFORMA - ATENÇÃO BASICA
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0225)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0261)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

10.302.0013.2043 – CONVENIOS/SUBV. SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (0266)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 280.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO
23.695.0023.1009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0494)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estr. Vicinal Agenor F. Silvestrini
Valor do Crédito: R\$ 78.694,84

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO
20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0171)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.500,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.451.0009.1001 – AQUIS., CONST., AMPL., REFORMAS IMOVEIS - DEPTO.OBRAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0177)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 72.000,00
15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0181)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 12.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0183)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 56.694,84

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0195)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

15.452.0010.2034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0210)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

15.452.0010.2035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.30 – Material de Consumo (0257)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0272)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 300.0017 - Saúde - Farmácia Básica

Valor da Anulação: R\$ 130.000,00

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 180.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0406)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0410)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental


Valor da Anulação: R\$ 5.000,00



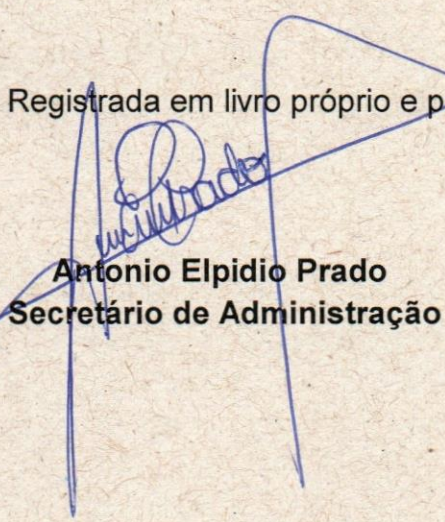
Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de março de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração